



Indicação nº _____/2023

**Ao
Exmo. Presidente
Sr. Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que o Poder Executivo estude a possibilidade de colocar alguns pontos de fornecimento de água e coleta de esgoto, na Praça João Corrêa.

Justificativa:

A presente indicação atende a apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, que relatam que quando acontecem eventos na Praça João Corrêa que dependem destes serviços de saneamentos, são prejudicados pois a ligação é feita de forma improvisada, acaba atrapalhando e apresenta um aspecto ruim, uma vez que estes canos "improvisados", rompem ou obstruem a passagem de pedestres e demais turistas.

Canela, 04 de agosto de 2023.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**